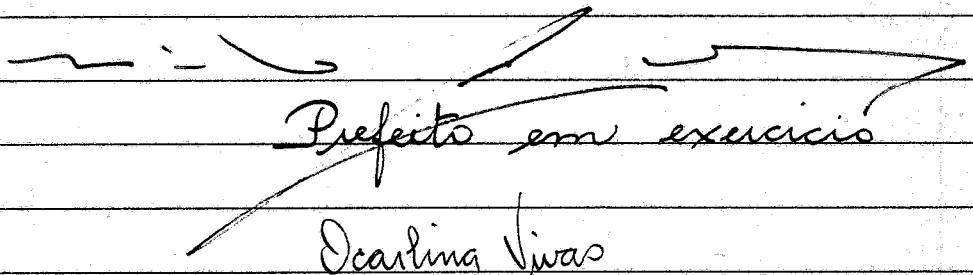


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de maio
de 1946


Prefeito em exercício

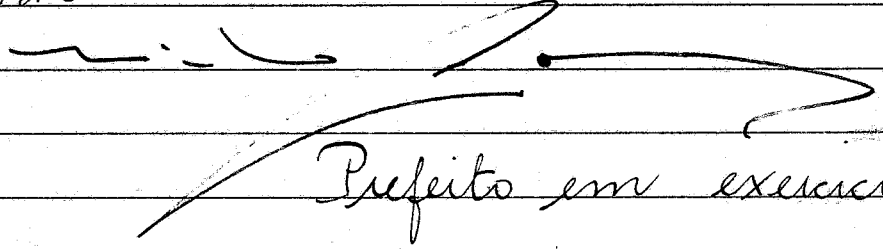
Oscarina Vivas

Secretaria da Prefeitura em exercício

Decreto n.º 129

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º III, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve, de acordo com o art. 1.º, letra "h", do decreto-lei estadual n.º 1092, de 22 de maio de 1944, conceder ao Colegio Jesus, Maria, José, para o exercício de 1947, uma subvenção de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de
maio de 1946


Prefeito em exercício

Oscarina Vivas

Secretaria em exercício